



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER 01 /2019

PROJETO DE LEI Nº 055/19

AUTOR: Vereador Darcy Pires da Silva (Pastor Darcy)

MATÉRIA: “Dispõe sobre a adequação do serviço de segurança e vigilância em instituições bancárias do município de Ubá”.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Segurança Pública em 22 de julho de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLJR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Segurança Pública, para, na forma regimental, manifestarem sobre a presente matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em tela tem por finalidade estabelecer a adequação do serviço de segurança e vigilância em instituições bancárias do município de Ubá, de forma ininterrupta durante 24 horas por dia. A fragilidade do sistema de segurança bancária, especialmente no que diz respeito à preservação da vida, expõe bancários, seus familiares, clientes e transeuntes das proximidades a risco de morte, traumas, marcas e seqüelas, que poderão refletir futuramente sobre a saúde física e mental de quem se torna vítima da violência. Torna-se necessário portanto, cada estabelecimento bancário proceder em uma política de normas e rotinas de segurança, que valorize a vida acima de tudo e preconize a execução dos demais serviços de maneira segura e responsável, respeitando e preservando a integridade física das pessoas, a continuidade operacional e o patrimônio.

No mérito, esta Comissão considera a matéria de grande importância, visto que a propositura visa proteger os usuários, consumidores, funcionários e demais municípios de eventuais ataques de criminosos dentro ou nas proximidades de instituições bancárias de nossa cidade.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 22, de Agosto de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

VEREADOR JOSE ROBERTO REIS FILgueiras
Membro Titular

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILgueiras
Membro Titular